



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 3026/2020

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.717/2019, para procederem ao julgamento da presente Licitação, conforme **Edital nº 3026/2020 (Concorrência)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de administração, manutenção e conservação da área do Parque Municipal da Fonte do Mato**. Após análise da única proposta apresentada ao presente Certame, conforme fls. 44 dos autos, verificou-se que a mesma contempla as exigências do Edital. Assim sendo, esta Comissão decidiu recomendar a **HOMOLOGAÇÃO** e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** da proposta apresentada pela Empresa **GABRIELA HAAG XAVIER - CNPJ nº 38.319.140/0001-08, ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela prestação de serviços ora licitados**. O pagamento para a empresa será efetuado até o quinto (5º) dia útil de cada mês subsequente ao vencido. Em caso de prorrogação do contrato, este será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, pro rata. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária 07.02.04.695.0007.2.089 – 33.90.39 Red. 360 Rec. 01. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

MARCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.**